



DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 208 Sexta, 19 de janeiro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Aviso de Remarcação de Licitação - Concorrência 03.019/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana, incluindo os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, até a destinação final no Aterro Sanitário Municipal, obedecendo aos roteiros por setor preestabelecidos para coleta diária e em dias alternados dos resíduos sólidos domésticos e comerciais gerados no Município de Araxá-MG, conforme especificações e cronogramas descritos no projeto básico e demais Anexos deste Edital. O Município de Araxá-MG, comunica aos interessados que em virtude de questionamentos e impugnações do Edital foi necessária a readequação nas planilhas de composição de custos, ficando designada nova data da abertura para o dia 26/02/18 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h15min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site www.araxa.mg.gov.br, a partir do dia 24/01/18. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145. Fabrício Antônio de Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, 17/01/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Remarcação de Licitação. Pregão Presencial 08.005/2018. Objeto: Aquisição de filmes radiológicos para serem utilizados nos aparelhos de raio-x da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Araxá. O Município de Araxá comunica as interessadas que fica designada nova data de abertura para o dia 05/02/18 às 14:00h. Edital disponível: 23/01/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 17/01/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.014/2018. O Município de Araxá, torna público a aquisição de medicamentos humanos para uso veterinário, em atendimento ao Canil Municipal, através do Setor de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 02/02/18 às 09:00h. Edital disponível: 22/01/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 17/01/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.015/2018. O Município de Araxá, torna público a aquisição de equipamentos e materiais de consumo de sonorização, para equipar a nova sede da Escola Municipal Alice Moura, através da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 05/02/18 às 09:00h. Edital disponível: 23/01/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 17/01/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.016/2018. O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para intervenção em galeria estrutural e abas de ligação da Avenida Padre Vicente Priant e Rua dos João de Barros. Abertura: 06/02/18 às 09:00h. Edital disponível: 25/01/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 17/01/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 04.039/2017 - Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel urbano, situado na Rua Rio Grande do Sul, 121, F, bairro São Geraldo, nesta cidade, com início em 20/12/2017 à 20/12/2018, destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, para abrigar família carente que se encontra em iminente situação de vulnerabilidade social, considerada finalidade precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados no mercado, em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art.24, X, da Lei de Licitações e Contratos. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 20/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.039/2017 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e o locador MARIA APARECIDA DE ARAÚJO, contratam entre si a locação de imóvel urbano, situado na Rua Rio Grande do Sul, 121, F, bairro São Geraldo, nesta cidade, para abrigar família carente que se encontra em iminente situação de vulnerabilidade social, pelo período de 20/12/2017 à 20/12/2018, no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 20/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 04.040/2017 - Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel urbano, situado na Rua João Pereira Rezende, nº 35, bairro Novo Santo Antônio, nesta cidade, com início em 02/01/2018 à 02/01/2019, destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, para funcionamento da sede do Programa Estratégia da Família ESF Vila Estância, considerada finalidade precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados no mercado, em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art.24, X, da Lei de Licitações e Contratos. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 02/01/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.040/2017 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e o locador NEY GUIMARÃES COSTA, contratam entre si a locação de imóvel urbano, situado na Rua João Pereira Rezende, nº 35, bairro Novo Santo Antônio, nesta cidade, para funcionamento da sede do Programa Estratégia da Família ESF Vila Estância, pelo período de 02/01/2018 à 02/01/2019, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 02/01/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Concorrência 03.006/2017. Extrato de Termo Aditivo. Contrato 253/2017 – Antônio Luiz da Silva. O objeto do presente Termo Aditivo é a substituição do veículo do Contratado, no contrato firmado entre as partes em 02/06/17. Fica alterado o item 1.4. Cláusula Primeira do contrato originário, substituindo o veículo Tipo Kombi com lotação de 12(doze) lugares, placas OLA-8190, Ano 2012, pelo veículo Top Fiat/Ducato/Minibus, Ano 2015, Placas PWZ-3037, com lotação de 15(quinze) lugares. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 15/12/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.018/2014. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Lions Clube Araxá, firmam aditamento de contrato celebrado 14/01/15, vencendo 30/06/18, tendo o seu valor mensal decrescido e com a conseqüente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito

Municipal, 13/12/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.182/2017. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Danrô Papelaria Informática e Presentes LTDA, valor global: R\$ 194.920,00, firmam aquisição de equipamentos permanentes de informática – computadores e notebook – para uso das atividades dos setores da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão. Vencimento: 30/06/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 05/01/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.188/2017. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Infoprint Comércio e Serviços LTDA, valor global: R\$ 13.060,00, firmam aquisição de carnês de IPTU, formulários de ISSQN e Taxa de Licença de Funcionamento para o Exercício de 2018. Vencimento: 05/05/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 05/01/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.183/2017. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Retífica de Motores Standard LTDA EPP, valor global: R\$ 23.500,00, firmam contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra mecânica, para a manutenção do caminhão M-Bens 1318, placa GMM-2736 que atende as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Vencimento: 31/03/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 02/01/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.179/2017. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e 3E Comercial LTDA ME, valor global: R\$ 68.450,00, firmam aquisição de ferramentas, equipamentos e máquinas pesadas, para aplicação direta na oficina mecânica do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Vencimento: 30/06/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 02/01/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.187/2017. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e MEDIC VET LTDA EPP, valor global: R\$ 61.714,54, firmam aquisição de medicamentos veterinários para prevenção, controle e combate de doenças que possam acometer os cães adultos e filhotes do Canil Municipal, através do Setor de Vigilância Ambiental do Município de Araxá. Vencimento: 05/01/19. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 05/01/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.173/2017. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Deva Veículos LTDA, valor global: R\$ 1.107.000,00; LDA Indústria e Comércio LTDA, valor global: R\$ 382.800,00; M.R. Caminhões LTDA ME, valor global: R\$ 125.000,00, firmam aquisição de caminhões, máquinas e equipamentos, para a manutenção das estradas vicinais e vias urbanas, atendendo as demandas das secretarias municipais de Desenvolvimento Rural e Serviços Urbanos, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.198 de 03 de agosto de 2017. Vencimento: 30/06/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 02/01/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.185/2017. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Genesis Indústria e Comércio de Artigos Esportivos Eireli - ME, valor global: R\$ 79.800,00, firmam aquisição de estação multiuso com painel dupla face informativo em aço inoxidável. Vencimento: 31/12/17. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 15/12/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Concorrência 03.015/2017- Processo 194/2017. Decisão de Pedido de Reconsideração. O Prefeito Municipal de Araxá –MG, no uso de suas atribuições, comunica as interessadas que indeferiu o pedido de reconsideração da empresa Campos Propaganda LTDA – Me, conforme destacado no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município. Esgotada a fase recursal administrativa para a requerente. Intime – se a mesma, acerca desta decisão e após dê prosseguimento regular no feito para contratação do objeto licitado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 10/01/18.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL VIA EDITAL

O Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, do Município de Araxá(MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que os contribuintes a seguir relacionados não foram localizados quando da notificação por AR ou pessoalmente pelo fiscal tributário, resolve NOTIFICÁ-LOS a comparecer ao Setor de Tributos-Município de Araxá, localizado na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306 - Térreo - centro, no horário de 12:00 as 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar as seguintes pendências: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, PAGAMENTO E/OU PARCELAMENTO DOS DÉBITOS EM ATRASO, sob pena de ter o seu débito protestado nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 9.492/1997 (incluído pela Lei nº 12.767 de 2012), e art. 319 e 319 A da Lei Complementar Municipal 3.983/2001 .

Contribuinte	CPF/CNPJ	Endereço
ALAN GONÇALVES FILHO	050.071.446-06	RUA GASPAR FIDELIS DA SILVA 110, PARQUE DAS MANGABEIRAS – ARAXÁ/MG
ANGELA RODRIGUES DIAS	497.755.966-53	RUA IDELCIO JOSE RUFINO 65, NOVO SANTO ANTONIO – ARAXÁ/MG
HARLEM ALENCAR PIRES DE MENDONÇA	055.735.816-78	RUA AMADOR CARNEIRO DE MELO 840, PARQUE DAS MANGABEIRAS II – ARAXÁ/MG
MARIA DE FATIMA MANEIRA FRANÇA	032.102.366-82	AVN SEBASTIAO AFONSECA E SILVA 125, SAO VICENTE – ARAXÁ-MG
MARILIA APARECIDA DOS REIS	902.940.336-53	RUA SANTO ANTONIO 1920, SANTO ANTONIO – ARAXÁ/MG
RAFAEL SEBASTIAO BORGES DE REZENDE	082.122.046-26	RUA THEODORA TEIXEIRA DE REZENDE 160, JARDIM EUROPA – ARAXÁ/MG

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a relação de documentos necessários para a inscrição de programas das organizações da sociedade civil, entidades governamentais e órgãos de governo que trabalham com crianças e adolescentes no município de Araxá junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araxá, com base com base na Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e na Recomendação nº 03/2016 da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araxá, e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pelas definições das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município, após Reunião Ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2018, considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e a Recomendação nº 03/2016 da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araxá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Apresentar a relação de documentos necessários para a inscrição dos programas das organizações da sociedade civil, entidades governamentais e órgãos de governo que trabalham com crianças e adolescentes no município de Araxá junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araxá.

I - Para as instituições requererem as inscrições dos seus Programas junto ao CMDCA de Araxá, será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição do programa;
- Ato de nomeação do dirigente do órgão responsável pela execução do Programa;
- Plano de Trabalho Anual explicitando os recursos materiais, humanos e financeiros envolvidos na execução do

programa;

d) Proposta político- pedagógica atual (objetivos, modalidade de atendimento, atividades oferecidas, locais de execução e horários, finalidades/justificativa, público-alvo (número, faixa etária, perfil socioeconômico dos participantes), equipe envolvida (número / formação profissional / vínculo empregatício com a entidade), operacionalização / metodologia, conteúdo programático e duração do curso etc.);

e) Relatório de Inspeção da Vigilância Sanitária de onde é executada a ação.

Art. 2º. Os documentos necessários para a inscrição dos programas das organizações da sociedade civil, entidades governamentais e órgãos de governo deverão ser apresentados no prazo máximo de 60 dias a contar da data da notificação deste Conselho, sob pena de cancelamento do registro da instituição no CMDCA e denúncia formal ao Ministério Público.

Art. 3º. A documentação deverá ser entregue na sede do Centro de Apoio aos Conselhos, situada à Rua Lázaro Ribeiro da Silva nº105, Bairro São Cristóvão, Araxá -MG.

Art. 3º. Fica revogada a Resolução nº 023 de 30 de maio de 2017a partir desta data.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá – MG, 17 de janeiro de 2018.

Cristiane Gonçalves Pereira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a relação de documentos necessários para a inscrição e renovação de cadastros das organizações da sociedade civil que trabalham com crianças e adolescentes no município de Araxá junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araxá, com base na Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e na recomendação nº 03/2016 da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araxá, e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pelas definições das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município, após Reunião Ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2018, considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e a recomendação nº 03/2016 da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araxá no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.º. Apresentar a relação de documentos necessários para a inscrição e renovação de cadastros das organizações da sociedade civil que trabalham com crianças e adolescentes no município de Araxá junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araxá.

I - Para as Organizações da Sociedade Civil requererem suas inscrições junto ao CMDCA de Araxá, será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

a. Requerimento de Inscrição;

b. Cópia do Estatuto Social atualizado (registrado em Cartório);

Os Estatutos das Instituições deverão constar como um dos seus objetivos específicos, conforme estabelece o art. 10º inciso II alíneas “a” “b” e “c” da lei Municipal nº 6.087/2011:

Art. 10º (...)

a) atendimento social à criança, ao adolescente, seus respectivos pais ou responsáveis;

b) defesa dos direitos da criança e do adolescente;

c) defesa da melhoria de condições de vida da população ou atuação em setores sociais estratégicos da economia e do comércio local cuja incidência político-social propicie o fortalecimento, direto ou indireto, do posicionamento do segundo setor na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

c. Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria (registrada em Cartório);

d. Plano de Ação do ano corrente;

e. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

f. Cópia RG/CPF do Presidente;

g. Alvará de Funcionamento.

h. A instituição deverá comprovar que oferece instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

i. A instituição deverá estar regularmente constituída e possuir pessoas idôneas no seu quadro de funcionários.

II. Para as Organizações da Sociedade Civil requererem a renovação dos seus cadastros junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araxá – CMDCA será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

a. Requerimento de Inscrição;

b. Cópia do Estatuto Social atualizado (registrado em Cartório);

c. Alvará de Funcionamento;

d. Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria (registrada em Cartório);

e. Relatório das atividades realizadas no município de Araxá no ano anterior.

Art. 2º. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados no prazo máximo de 30 dias após visita técnica de membros deste Conselho.

Art. 3º. Os pedidos de inscrição e renovação de cadastros junto ao CMDCA de Araxá deverão ser encaminhados ao Centro de Apoio aos Conselhos Municipais, situado à Rua Lázaro Ribeiro da Silva nº 105, Bairro São Cristóvão, Araxá- MG.

Art. 4º. Fica revogada a Resolução nº 005 de 10 de março de 2017a partir desta data.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá – MG, 17 de janeiro de 2018.

Cristiane Gonçalves Pereira

Presidente do CMDCA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, CLAUDETE MARIA DE SOUZA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.359.0020.001, localizado na RUA PEDRO ALVES DA COSTA, 20 Bairro ANA PINTO DE ALMEIDA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, SEBASTIAO JOAO ANTONIO CLEMENTE ESPOLIO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.04.161.0330.001, localizado na RUA ELZA LEMOS, 575, Bairro SILVERIA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA – Pregão Presencial 08.007/2017. Aviso de licitação. A Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá torna público abertura de processo licitatório para aquisição de materiais e produtos de higiene pessoal para atender as atividades da FCAA e dos subprogramas Casa Abrigo, Casa Lar e Cerad, mantidos pela Fundação. Abertura 26/01/2018 as 09:00 horas. Edital disponível 16/01/2018 no setor de licitações da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá. Informações (34) 3691-7192, 3661-2264. Edson Justino Barbosa, Presidente, 12/01/2018

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA – Pregão Presencial 08.009/2017. Aviso de licitação. A Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá torna público abertura de processo licitatório para aquisição de utensílios domésticos para atender as atividades da FCAA e dos subprogramas Casa Abrigo, Casa Lar e Cerad, mantidos pela Fundação. Abertura 30/01/2018 as 09:00 horas. Edital disponível 17/01/2018 no setor de licitações da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá. Informações (34) 3691-7192, 3661-2264. Edson Justino Barbosa, Presidente, 12/01/2018

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA – Pregão Presencial 08.008/2017. Aviso de licitação. A Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá torna público abertura de processo licitatório para aquisição de materiais e produtos de higiene pessoal para atender as atividades da FCAA e dos subprogramas Casa Abrigo, Casa Lar e Cerad, mantidos pela Fundação. Abertura 29/01/2018 as 09:00 horas. Edital disponível 17/01/2018 no setor de licitações da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá. Informações (34) 3691-7192, 3661-2264. Edson Justino Barbosa, Presidente, 12/01/2018

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA – Pregão Presencial 08.010/2017. Aviso de licitação. A Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá torna público abertura de processo licitatório para aquisição de materiais e produtos de higiene pessoal para atender as atividades da FCAA e dos subprogramas Casa Abrigo, Casa Lar e Cerad, mantidos pela Fundação. Abertura 01/02/2018 as 09:00 horas. Edital disponível 18/01/2018 no setor de licitações da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá. Informações (34) 3691-7192, 3661-2264. Edson Justino Barbosa, Presidente, 12/01/2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**PORTARIA 001/2018**

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Invalidez.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88, c/c artigo 6-A da EC Nº 41/2003 acrescido pelo artigo 1º da EC Nº 70/2012, à servidora BELCHIORINA RODRIGUES FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 133.191.378-08 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.002.006 – Escola Municipal Professor Nelson, sob a matrícula 96098, no cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - APE, nível/grau 1D2, com efeitos a partir de 02/01/2018.

Araxá/MG, 09 de janeiro de 2018.

ANDRE LUIS DA SILVA

SUPERINTENDENTE

IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 002/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Invalidez.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88, c/c art. 24 da Lei Municipal nº 7.090/2016, à servidora IVONETE RIBEIRO DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 607.807.546-20 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.002.303 – CEMEI Azália Guimarães, sob a matrícula 96317, no cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - APE, nível/grau 4B2, com efeitos a partir de 02/01/2018.

Araxá/MG, 09 de janeiro de 2018.

ANDRE LUIS DA SILVA

SUPERINTENDENTE

IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 003/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Invalidez.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88, c/c art. 24 da Lei Municipal nº 7.090/2016, à servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 071.453.116-23 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.002.312 – CEMEI Dalva Santos Zema, sob a matrícula 97063, no cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - APE, nível/grau 1A, com efeitos a partir de 02/01/2018.

Araxá/MG, 09 de janeiro de 2018.

ANDRE LUIS DA SILVA

SUPERINTENDENTE

IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 004/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Invalidez.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, es-

pecialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88, c/c art. 24 da Lei Municipal nº 7.090/2016, à servidora JOELMA CARLA MENDES PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 947.346.156-91 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Serviços Urbanos 020.000.008 – Varreção, sob a matrícula 98080, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO I, nível/grau 001/001 com efeitos a partir de 02/01/2018.

Araxá/MG, 09 de janeiro de 2018.

ANDRE LUIS DA SILVA

SUPERINTENDENTE

IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 005/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da Cr/88, à servidora DULCE HELENA DE OLIVEIRA NEIVA, inscrita no CPF sob o nº 662.798.016-91 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.005 – UNIDADES ESCOLARES, sob a matrícula 2137, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 18E2, a partir de 01/01/2018.

Araxá/MG, 12 de janeiro de 2018.

ANDRE LUIS DA SILVA

SUPERINTENDENTE

IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 006/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, publicada em 06/07/2005, à servidora ELAIR APARECIDA DUARTE, inscrita no CPF sob o nº 037.555.076-33 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Saúde 015.000.000, sob a matrícula 95475, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, nível/grau 001/04A, com efeitos a partir de 01/01/2018.

Araxá/MG, 12 de janeiro de 2018.

ANDRE LUIS DA SILVA

SUPERINTENDENTE

IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ



DOMA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CEP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7095 - versão online no site www.araxa.mg.gov.br

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Aracely de Paula

Prefeito Municipal

Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha

Vice-prefeita

Maria Aparecida Rios

Procuradora Geral do Município